



PORTARIA Nº 8794, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera art. 35 da Portaria 8745/17”.

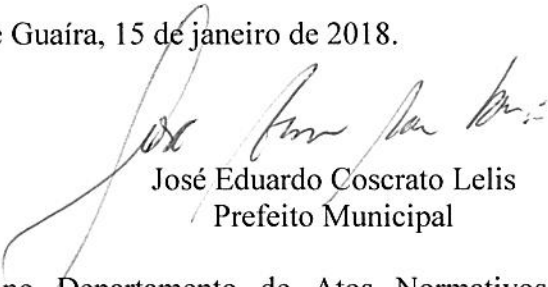
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Portaria 8745 de 07 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 36.** A servidora Alecia Junqueira Silva Moreira, Professor Educação Física – 22hs, Padrão 15, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 05/11/2014, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de janeiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos